



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS - MAR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
SETOR/UNIDADE REQUISITANTE	Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Aniale Manaia da Costa
PORTARIA	845/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica que visa a realização de shows artísticos, na cidade de Ipanguaçu/RN.

DA ANÁLISE: O processo consiste em:

- identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em duas das três fases existentes, visto se tratar de inexigibilidade de licitação, o que evidentemente fica dispensada a “*seleção do fornecedor*”: *planejamento e gestão contratual*);
- avaliá-los segundo probabilidade e impacto;
- tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e,
- para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.

O processo de análise de riscos continua durante toda a contratação, com ênfase para: *monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações relativas à gestão de riscos; e atualização contínua do Mapa de Riscos*, caso necessário.

1. RISCOS RELACIONADOS A FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 1.1: Não aprovação do Termo de Referência		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média ()
	Alta	
Impacto	() Baixo	(X) Médio ()
	Alto	
ID	DANO	
1	Impossibilidade de realização de contratação.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Reunião com Autoridade Superior para sensibilização e aprovação do Termo de Referência.	Setor Requisitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO

2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.	Setor Requisitante
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Reelaboração do Termo de Referência.	Setor Requisitante

RISCO 1.2: Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (Ausência de recursos orçamentários ou financeiros).

Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto

ID	DANO	
1	Impossibilidade de realização de contratação.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Reservar dotação orçamentária adequada.	Setor Financeiro
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição do objeto pretendida.	Setor Financeiro

RISCO 1.3: Atraso ou suspensão no processo de Contratação Direta

Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto

ID	DANO	
1	Interrupção de funcionamento desta Unidade Administrativa	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Elaboração de planos estratégicos	Setor Requisitante
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Alocação integral do setor responsável na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Setor Requisitante

2. RISCOS RELACIONADOS A FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 2.1: formalização incorreta do termo contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Probabilidade	(X) Baixa Alta	() Média	()
Impacto	() Baixo Alto	() Médio	(X)
ID	DANO		
1	Problemas constantes na execução do objeto, quer por falta, quer por excesso de cláusulas contratuais.		
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1	Realizar levantamento prévio e conferir atentamente as informações antes da assinatura do contrato e sua publicação.	Setor de licitações e contratos.	
2	Adoção de modelos padronizados de Contratos (AGU, TCU ETC).	Setor de licitações e contratos.	
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1	Criar nível de revisão nos procedimentos de elaboração de minuta contratual e contrato propriamente dito	Setor de licitações e contratos.	

RISCO 2.2: Fiscal com pouco tempo para executar suas atribuições referentes ao contrato.

Probabilidade	() Baixa Alta	(X) Média	()
Impacto	() Baixo Alto	() Médio	(X)
ID	DANO		
1	Não acompanhamento de vários aspectos importantes da contratação ou recebimento de serviços em desconformidade com especificações técnicas.		
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do executivo.	Setor Requisitante	
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Secretaria de Administração	
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Setor Requisitante	

RISCO 2.3: Execução do objeto em desacordo com o contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO

Probabilidade	(X) Baixa Alta	() Média	()
Impacto	() Baixo) Alto	() Médio	(X)
ID	DANO		
1	Atendimento inadequado ou não atendimento da necessidade.		
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Setor Requisitante	
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Secretaria de Administração	
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores deste Poder.	Setor Requisitante	

RISCO 2.4: Ausência de evidências das ocorrências do contrato.

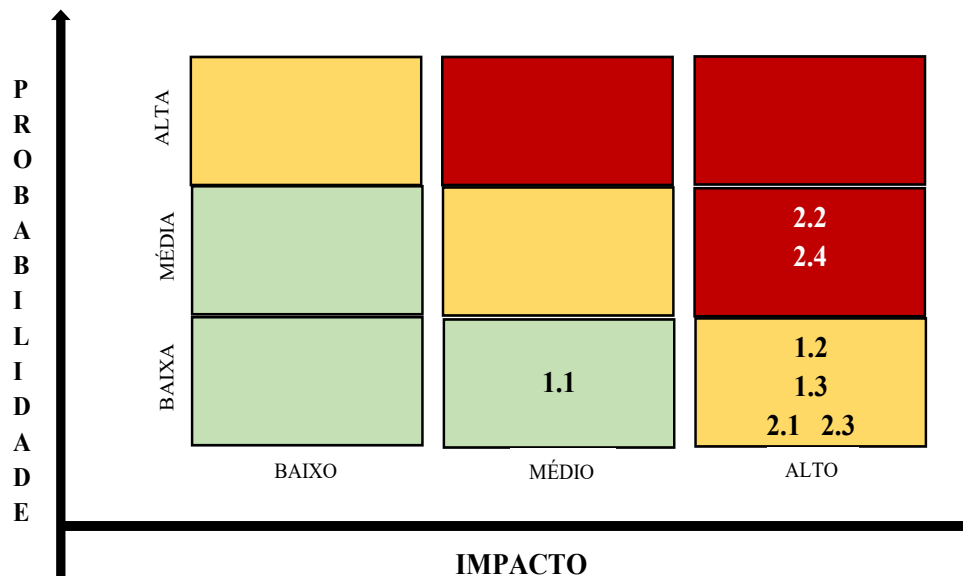
Probabilidade	() Baixa Alta	(X) Média	()
Impacto	() Baixo Alto	() Médio	(X)
ID	DANO		
1	Retardo e falhas na execução contratual, além de impossibilidade de comprovar o descumprimento de cláusulas contratuais.		
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Setor Requisitante	
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Secretaria de Administração	
3	Anotação, em local próprio, de todas as ocorrências contratuais relevantes.	Fiscal do Contrato	
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do Executivo Municipal.	Setor Requisitante	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO

3. MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



Ipanguaçu – RN, 29 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Aniale Manaia da Costa
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo
Portaria nº 845/2025
Responsável pela Análise de Riscos